

## S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

### Extracto de Portaria n.º 528/2004 de 28 de Setembro de 2004

Por portaria n.º 004/REC/2004, do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 23 de Março, publicada por extracto, com a ref.ª 173/2004, no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores, II Série, n.º 17, de 27 de Abril de 2004, foi atribuído a Maria Luísa de Freitas Dutra Figueiredo, a comparticipação financeira de € 48.415,53, a concretizar em três fases de € 16.138,51, cada, destinada à reabilitação da respectiva moradia, sita ao Largo D. Luis I, n.º 5 – r/c, freguesia de Matriz, tendo sido processadas as 1.ª e 2.ª fases em 6 de Maio e 7 Julho de 2004, respectivamente;

Considerando que, por despacho do Secretário Regional da Habitação Equipamentos, datado de 28 de Abril de 2004, exarado na informação n.º 024/REC, de 28 de Abril de 2004, foi autorizada a rectificação do montante total do subsídio atribuído para € 77.883,56 € (setenta sete mil, oitocentos oitenta três euros e cinquenta seis cêntimos) e, em consequência, emitida a Portaria n.º 011/REC/2004, de 28 de Abril de 2004, publicada no *Jornal Oficial* da Região, II Série, n.º 21, de 25 de Maio de 2004, com a referência 251/2004;

Considerando que, por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de 6 de Setembro de 2004, exarado na informação n.º 045/REC, de 3 de Setembro de 2004, foi determinado que a referida comparticipação financeira, no que concerne às fases do apoio ainda não concretizadas, passasse a ser processada em nome de Maria Manuela Dutra dos Santos Figueiredo, filha de Maria Luísa de Freitas Dutra Figueiredo, entretanto falecida em 3 de Agosto de 2004, por ser herdeira legitimária desta última e fazer parte do respectivo agregado familiar;

Considerando que, ao abrigo do despacho anteriormente referido, foi ainda autorizada uma nova rectificação do montante da comparticipação financeira inicialmente concedida para € 88.897,03, por motivos que se prendem com a realização de trabalhos adicionais decorrentes de erros e omissões do projecto inicial fornecido ao beneficiário, estando esta rectificação de acordo com o disposto na Portaria n.º 11/2001, de 8 de Fevereiro.

Nestes termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/98/A, de 25 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2004/A de 29 de Junho, conjugado com a Portaria n.º 11/2001, de 8 de Fevereiro, e com n.º 28 da Resolução n.º 230-A/98, de 19 de Novembro, por verba a ser processada pela dotação inscrita no capítulo 40 – Despesas do Plano; Divisão 33 – Calamidades; Subdivisão 02 – Sismo de 1998 (Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos); Classificação Económica – 08 00 00 Transferências de Capital – 08 08 00 Famílias – 08 08 02 Outras – Sismo, é atribuído a Maria Manuela Dutra dos Santos Figueiredo, a comparticipação financeira abaixo indicada, destinada à reabilitação de habitação danificada pelo sismo de 9 de Julho de 1998:

Nome	Morada	Freguesia	Contribuinte	Montante/Fase
Maria Manuela Dutra dos Santos Figueiredo	Largo D. Luís I, 5 – r/c	Matriz	105106534	3 16.138,51€
				.ª 9.822,68€
				4 9.822,68€
				.ª 9.822,67€
				5 5.506,74€
				.ª 5.506,73€

				a 7 a 8 a
--	--	--	--	-----------------------

7 de Setembro de 2004. - O Delegado, *Fernando Manuel Saldanha Matos Nascimento*.